

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de ITAPACI GO
Processo nº 202300006010208
Emenda nº 740/2022

Dep. Carlos Bonato

1 - ÓRGÃO:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gabinete@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9514	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		CPF: 329.607.192-04	

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE ITAPACI GO		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.134.808/0001-24	
ENDEREÇO: AVENIDA FLORRESTA N 192 - CENTRO			
CIDADE: ITAPACI	CEP: 76360-000	TELEFONE FIXO:	CELULAR:
NOME DO RESPONSÁVEL: MARIO JOSE SALLES		CPF: 735227758-72	
ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO SN PC 2875 JARDIM PAULISTANO QD 84 LT 992		CEP: 76.360-000	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E-MAIL: prefeito@itapaci.go.gov.br - marcoaureliotrindade@hotmail.com			
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A EMENDA			
BANCO: CEF - 104	C/C: 71.169-0 Operação: 006	AGÊNCIA: 3403	

3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA: Construção de um Centro Municipal de Educação Infantil no município de Itapaci GO.

3-1 - GRUPO DE DESPESA:
INVESTIMENTO

4 - DETALHAMENTO DO OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE ITAPACI GO

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARIO JOSE SALLES
Data: 17/03/2023 12:31:31-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº**
Prefeitura Municipal de ITAPACI GO
Processo nº 202300006010208
Emenda nº 740/2022

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
---	---

6 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

A construção do centro municipal de educação infantil vem como meta principal o atendimento da solicitação da demanda de alunos na idade infantil, de maneira que a sua execução contará com o recurso da emenda planeja no investimento.

7 - JUSTIFICATIVA:

Quanto a construção do centro de educação infantil em ITAPACI GO, a mesma vem ao encontro da necessidade de atender com mais qualidade, segurança, conforto os nossos alunos da educação infantil, bem como nos servidores e docentes, para melhor auxiliar a rede escolar infantil municipal e suprir as necessidades para que os pais possam também se deslocar ao trabalho tendo a garantia que seus filhos estarão sendo orientado e cuidados com segurança e saúde dentro do estabelecimento escolar. Assim sendo essa proposta tem sua caracterização de interesses recíprocos como ponto maior do interesse público em proporcionar todas as qualidades e direitos as crianças, servidores e docentes. Salientamos ainda que as nossas crianças/alunos, servidores e docentes serão o público principal. Com isso o resultado será um melhor rendimento escolar, satisfação no atendimento e excelência no serviço prestado a toda comunidade escolar, sem perca de aulas e o ensino. Declaramos ainda que possuímos equipe capacitada para o objeto dessa proposta, bem como equipe de convênios e departamento de licitação e jurídico para efetuar todo certame licitatório e prestação de contas do convênio.

8 – ORÇAMENTO DETALHADO – (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX
XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX
			TOTAL:

9 – ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO (OBRA DE ENGENHARIA OU AQUISIÇÃO)

ETAPA 1ª	Elaboração dos projetos: a- memorial Descritivo; b- memorial de Cálculo; c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; d- cronograma Físico - Financeiro; e- projeto arquitetônico; f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município de Construção ou Ampliação de Imóvel;	 Documento assinado digitalmente MARIO JOSE SALLES Data: 17/03/2023 12:29:07-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
--------------------	---	--

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de ITAPACI GO
Processo nº 202300006010208
Emenda nº 740/2022**

2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
3ª	Execução ou aquisição;
4ª	Prestação de Contas.

10 – PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 1.000.000,00	RS 0,00	RS 1.000.000,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2023	RS 1.000.000,00 (hum milhão de reais)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
RS XXX	RS XXX	RS XXX

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Itapaci GO, 17 de março de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIO JOSE SALLES
Data: 17/03/2023 12:26:35-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Mário José Salles
Prefeito Municipal de Itapaci GO

14 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, de de 2023.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação